

DESPACHO N.º 56/2024-IPL


Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de nível do grau de Bacharel (Brasil) em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, requerido por Diego Atíla Barros Ferreira, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professora Doutora Júlia Leição de Barros, Presidente do Conselho de Representantes da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professor Doutor João Rosário, Professor Adjunto na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professor João Barros, Professor Adjunto na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa,  de fevereiro de 2024.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato